




TERMO ADITIVO Nº 075/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO
Termo nº 075/2016 Fis. 75
Livro nº 01/16 Em 04/11/16
Márcia 
Jurídica/AS/BDH
Mat. 237.722-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DO OUTRO ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, com sede e foro na cidade de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, Centro Niterói, CEP 24.020-206, inscrita no CNPJ nº 28.521.748/0001-59, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Gabriel Siggelkow Guimarães, inscrito no CPF 102.767.027-00, residente e domiciliado nesse Município, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**, situada na Avenida General Justo, 275, sala 318-B, Castelo, Centro, Rio de Janeiro – RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.539.959/0001-25, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Alexandre de Souza Muniz, cédula de identidade nº 11935386-0, inscrito no CPF sob o nº 008.497.277-74 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo n.º 090000785/2015, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** visando a prorrogação do contrato nº 003/2016 com base no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2016 por igual período, qual seja, 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

O presente ajuste será publicado, pelo **CONTRATANTE**, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.



CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO n.º 003/2016 não alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 17 de junho de 2016.

Gabriel Siggelkow Guimarães
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

Alexandre de Souza Muniz
Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)